



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 326/2001**

Concede Adicional Estimulo ao servidor **MANOEL MESSIAS MARTINS**.

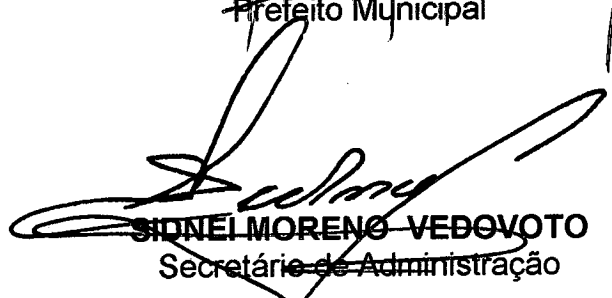
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

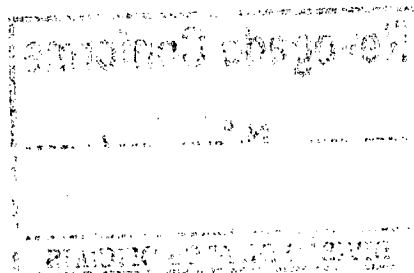
### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS MARTINS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 926.105-7/SSP-PR, nomeado em 13.06.1988, sob regime C.L.T., na função de Auxiliar de Serviços, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1.525/2001, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 25 de abril de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**Revogado Conforme**  
Boa Vista N.º 450 10/2001  
*Luís Carlos*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS